



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.190, DE 05 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carlos Alberto da Silva	Gari 3564	Estatutário	2020/2021 01/06/2021	02/06/2021	30 Dias
João Rosa Rodrigues	Gari 3567	Estatutário	2020/2021 01/06/2021	01/06/2021	30 Dias
Maria Celina Baptista Machado	Conselheira Tutelar 41		2020/2021 03/05/2021	03/05/2021	30 Dias
Haieska Caroline Lima da Silva	Assessora de Regulação dos Serviços de Saúde 13756	Cargo em Comissão	2020/2021 04/05/2021	07/05/2021	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recb em 10/05/2021
Joice Garcia*

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS